

MOÇÃO Nº 25 /10
De Apelo

“Manifesta **Apelo** ao Governador do Estado de São Paulo para que viabilize a construção de um viaduto sobre a Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304)”.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Considerando-se que, este Vereador apresentou na 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária, que foi realizada no dia 14 de abril de 2009, a “**MOÇÃO DE Nº 86**”, tratando da construção de um viaduto no local acima especificado, porém, até o presente momento não obteve uma resposta, fazendo com que voltasse a apresentá-la;

Considerando que, nosso Município possui aproximadamente 200 (duzentos) mil habitantes, número bastante expressivo para uma cidade interiorana;

Considerando que, a Zona Sul de nossa cidade conta com inúmeros bairros, conseqüentemente, um grande número de moradores, os quais têm a necessidade de se locomover até o centro da cidade, ou até mesmo acessar a Rodovia Luiz de Queiroz/SP-304, a qual passa por nosso Município, inclusive ao lado dos bairros situados na Zona Sul;

Considerando que, esses moradores contam com 02 (dois) acessos diretos, sendo que apenas um deles oferece condições de tráfego de todos os tipos de veículos (ônibus, caminhões, carros, motos, bicicletas, carroças), além de pedestres, que é o Viaduto sobre a Rodovia Luiz de Queiroz/SP-304, travessia esta demasiadamente perigosa;

Considerando que, a segunda opção seria da Rua José Godoy de Souza Martins, localizada no Jardim Paulista, que faz ligação ao bairro Santa Inês, por meio de um pequeno e estreito Viaduto (ao lado da linha férrea) sob a Rodovia Luiz de Queiroz/SP-304, o qual possui restrições de tráfego, uma vez que passa apenas um veículo por vez;

Considerando que, além de todo o exposto, existe, ainda, um estrangulamento do trânsito quando os alunos da FAC – Faculdade Anhanguera, localizada na Avenida Juscelino K. de Oliveira, necessitam transitar por esse Viaduto da Rua Tupis, lembrando que esse é o ÚNICO acesso à Zona Sul de nossa cidade, portanto, muito utilizado pelos moradores

daquela região, que se sentem prejudicados, nesses horários, para poderem chegar até suas casas após um longo dia de trabalho;

(Fls. 02 – Moção nº 25/10)

Considerando que, é de fato de extrema importância e necessário aos moradores da Zona Sul mais uma passagem entre essa região e o centro de nossa cidade, de maneira a facilitar o trajeto, inclusive, por uma questão de segurança, uma vez que também necessitam utilizar referido Viaduto as viaturas do Corpo de Bombeiros; viaturas Policiais; ambulâncias; etc., e

Considerando que, há possibilidade de criação de uma passagem/acesso que, inclusive, já foi trajeto obrigatório entre o centro da cidade e a Usina Cillos, Nova Odessa, Sumaré/Campinas (estrada velha para a cidade de Campinas),

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo**, nos seguintes termos enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **apelo** ao Governador do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Senhor JOSÉ SERRA, para que, juntamente aos órgãos competentes, estudem a viabilidade da construção de um Viaduto sobre a Rodovia Luiz de Queiroz/SP-304, em lugar da passarela de pedestres existente no local, ligando a Avenida de Cillos/Rua Caiapós, no Jardim São Francisco I à Rua Guaianazes, no Jardim São Francisco II, e assim beneficiar inúmeros moradores da Zona Sul de nossa cidade”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de fevereiro de 2010.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“KADU GARÇOM”
- Vereador -

(Fls. 3 – Moção nº 25/10)

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
-Vereador/Vice-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vereador-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-Vereador/1º Secretário-

DANILO GODOY
-Vereador-

EDISON C. BORTOLUCCI JÚNIOR
-Vereador-

ERB OLIVEIRA MARTINS
-Vereador-

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
-Vereador-

JOSÉ A. ABORIHAN GONÇALVES
-Vereador-

JOSÉ LUIS FORNASARI
-Vereador-

LAERTE A. DA SILVA
-Vereador/2º Secretário-

